



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano 1

Outros

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 242/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal, para a continuidade das atividades do órgão.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS, portadora do RG nº. 08.440.150-83 e do CPF nº 965.325.995-49, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Agosto de 2017.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de Agosto de 2017.



REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 241/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal, para a continuidade das atividades do órgão.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDRESSA REIS DE SOUSA VILAS BOAS, portadora do RG nº. 11.575.613-22 e do CPF nº 025.972.115-84, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Agosto de 2017.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



Art. 2º - Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de Agosto de 2017.



REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE
QUIXABEIRA
Uma Nova História

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PORTARIA Nº 161/2017
DE 01 DE AGOSTO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A
REINTEGRAÇÃO E DESIGNAÇÃO
DO SERVIDOR ALESSANDRO
SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município,

Considerando o termo de audiência de conciliação de 19 de julho de 2017 em que as partes acordam a reintegração do servidor que estava afastado de suas funções,

RESOLVE

Art. 1º Fica reintegrado ao quadro de professores da rede municipal de ensino e designa o servidor **ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA**, Professor, para exercer sua função, no Colégio Antônio Lucio de Santana, Povoado do Alto Capim, com atribuições e horários designados pelo Diretor da Unidade Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 01 de Agosto de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2017

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **061/2017**, tendo como objeto contratação de empresa especializada em viagens e vendas de passagens aéreas., através da empresa. **ANEILDE RIOS DA SILVA 02844492533**, ENDEREÇO: **RUA MELCHIOR DIAS, Nº 34, CENTRO – JACOBINA - BAHIA**, CEP: **44.700-000**, inscrita no **CNPJ: 13.106.064/0001-13**. No valor global de **R\$ 2.524,35 (dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.02

Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00

Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de agosto de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - ESTADO DA BAHIA ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2017

Tendo em vista o equívoco na publicação do ato de publicação do contrato nº 036/2017 SMS, ocorrido na publicação da terça-feira no dia 05 de julho de 2017, na edição nº 000107 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro Oficial referida publicação nos termos abaixo transcrito:

ONDE SE LÊ:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FONAUDIOLOGIA (20H), NO CENTRO DE SAÚDE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da senhora: NANAÍRA RIBEIRO LIMA FERREIRA, residente e domiciliado na RUA MIGUEL GUERRERA, Nº 327, JACOBINA - BAHIA, inscrita no CPF sob nº 043.897.935-43, RG sob nº 13.627.009-32 e registrado no CRF nº BA-411361. No valor mensal de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)

LEIA-SE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CIRURGIÃO DENTISTA (40H), NA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da senhora: THIZZA DE ARAUJO MOREIRA, residente e domiciliado na Praça Etelvino Carneiro, nº 86, Quixabeira - Bahia, inscrita no CPF sob nº 049.428.575-38, RG sob nº 11.741.256-24 e registrado no CFO nº BA-CD-13142. No valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais, reais)

Uma Nova História

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com